

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 19 /11 – COSMAM

Declara de utilidade pública o Instituto Nacional da Próstata (INPrós).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto tem por objetivo declarar de utilidade pública o Instituto Nacional de Próstata (INPrós), nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1996.

Conforme Parecer Prévio emitido pela Procuradoria desta Casa, fl. 5, não existe impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), fl. 7, em seu Parecer nº 139/11, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação da matéria.


É o relatório.

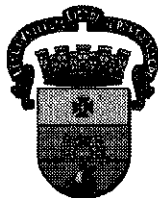
Juntamente com o Projeto, foi encaminhado processo administrativo anexo com a documentação exigida pela lei municipal.

A Proposta é meritória, não havendo qualquer impedimento legal para a sua tramitação.

Destarte, pelas razões entabuladas pelo senhor Prefeito Municipal na exposição de motivos, opinamos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 15 de setembro de 2011.


**Vereador Dr. Thiago Duarte,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2288/11
PLE Nº 022/11
FL. 2

PARECER Nº 49 /11 – COSMAM

Aprovado pela Comissão em 27-09-2011

Vereador Mario Manfro – Vice-Presidente

Vereador Carlos Todeschini

Vereador Aldacir José Oliboni

Vereador Dr. Raul Torelly

Vereador Beto Moesch